ANO V N° 997

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 27 de julho de 2016

PORTARIA

PORTARIA 313/2016

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 10 de Julho de 2016 a 08 de Agosto de 2016, ao funcionário Público Municipal, **WALMIR RODRIGUES SILVA**, Motorista cat. D, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 10 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesseis.

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Policia Militar	(67) 3289-1130
Policia Civil	(67) 3289-1128

JOÃO CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE www.rochedo.ms.gov.br